



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Campus Araguatins

EDITAL Nº 26/2024/AGT/REI/IFTO, DE 08 DE ABRIL DE 2024
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA A PRIMEIRA ETAPA DE DEFESAS
NORMAS E CRONOGRAMA PARA DEFESA DE TRABALHO DE
CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)
DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAGUATINS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 551/2022/REI/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a homologação das inscrições para a primeira etapa de defesas de 15 a 17 de maio de 2024, conforme Edital de Normas e Cronograma para realizações das defesas de TCC de Licenciatura em Computação do *Campus Araguatins* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, conforme segue:

1. AGENDAMENTO DE 08 A 15 DE ABRIL DE 2024, PARA A PRIMEIRA SESSÃO DE DEFESAS NO DIA 15 A 17 DE MAIO DE 2024.

Ordem	Candidato	Título do Trabalho de Conclusão de Curso	Orientador	Situação
01	Divino Claudeci Pereira de Sousa	INFORMÁTICA BÁSICA NO ENSINO FUNDAMENTAL: Compreendendo as tecnologias e seus impactos no âmbito educacional	Adeílson Marques da Silva Cardoso	Homologada
02	Vinicius Conceição Maneira	O USO DAS TDIC'S NO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUATINS – TO	Ancelmo Frank Coelho Castro	Homologada
03	Rogério Bandeira de Sousa	QUIZZES e DUOLINGO: a utilização de ferramentas tecnológicas no ensino de Língua Portuguesa, Inglesa e Matemática	Rogério Pereira de Sousa	Homologada
04	Levy Gustavo Leite Santana	ENTROPIA COMPORTAMENTAL E DEPRESSÃO: Uma Revisão Sistemática da Relação e do Potencial Preditivo	Ramásio Ferreira de Melo	Homologada

Observações:

2. Somente após o cumprimento pelo(s) estudante(s) da carga horária do TCC, estabelecida no PPC do curso, o orientador solicitará a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso ao Professor Supervisor mediante preenchimento do Requerimento de Banca Avaliadora (Anexo H).
3. Ficam sob responsabilidade do estudante e do Professor orientador o convite e a entrega das cópias, preferencialmente impressas e encadernadas do Trabalho de Conclusão de Curso aos membros da Banca Examinadora da defesa do projeto com, no mínimo, 15 dias de antecedência da data de apresentação. (Alterado pela Resolução N^o 44/2015/CONSUP/IFTO, DE 22 de setembro de 2015)
4. Não havendo a defesa do TCC na data agendada e divulgada, seja por falta do estudante ou de um dos membros do grupo, este(s) deverá(ão) abrir um processo contando com requerimento que será encaminhado ao presidente do Colegiado de Curso, solicitando remarcação de data de defesa. Sendo indeferido, o Trabalho de Conclusão de Curso será considerado reprovado. Se deferido, o(s) estudante(s) deverá(ão) realizar nova solicitação de acordo com cronograma estabelecido pelo Professor Supervisor. (Alterado pela Resolução N^o 44/2015/CONSUP/IFTO, de 22 de setembro de 2015).

CLAUDIO DE SOUSA GALVÃO
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Sousa Galvao, Diretor-Geral**, em 23/04/2024, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6^o, § 1^o, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2358514** e o código CRC **D07AAA31**.

Povoado Santa Tereza - Km 05, Zona Rural — CEP 77950-000 Araguatins/TO — (63)
3474-4800
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

Referência: Processo nº
23233.007983/2024-52

SEI nº 2358514